



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 024/99

Em 14 de outubro de 1.999.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA,
Presidente da Câmara Municipal de
Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de
autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço
pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto nos
requerimentos anexos e de conformidade com o contido no artigo
171, § 1.º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Piquete, a saber:

- 1) ADELIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 16 de
setembro e 11 de outubro de 1.999;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA- Dia 22 de setembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA- 08 de
outubro de 1999;
- 4) ERNANI BECKMANN – 15 de setembro de 1999;
- 5) MARIA ISABEL PONTES F. SILVA – Dia 16 de
setembro de 1999;
- 6) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES –
Dias 22 de setembro e 05 de outubro de 1999.

b) Considerar como de licença médica,



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

por motivo de doença, no dia 11 de outubro, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, de acordo com o artigo 131 do citado Estatuto e de conformidade com o Atestado Médico anexo passado pelo Dr. Luiz Felipe Vargas de Almeida, de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos catorze (14) dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove (1999).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo